



GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº11/2024

Eu, Otavio Maurilio Alberti Goetten de Oliveira, Prefeito do Município de Bocaiúva do Sul – PR, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO a Inexigibilidade nº 11/2024, autorizo a despesa e emissão de empenho em favor de ASSOCIAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES E EX CONSELH, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.186.327/0001-23, no valor total de R\$ 867,00(oitocentos e sessenta e sete reais), referente a PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O 4º ENCONTRO REGIONAL DE CONSELHEIROS TUTELARES E REDE DE PROTEÇÃO, REALIZADO PELA ACT LESTE – ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES DA REGIÃO LESTE DO ESTADO DO PARANÁ, com base no Art. 74 inciso I da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 26 de fevereiro de 2024.

Otavio Maurilio Alberti Goetten de Oliveira

Prefeito